



**Decreto nº. 017/2.012**

(Que Dispõe Sobre Crédito Adicional Suplementar).

Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 42 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº. 2.002/2.011:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.300,00 (Quatrocentos e Dez Mil e Trezentos Reais), para atender as seguintes dotações:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.2004- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

3.3.90.92.00.00 - 999 - Despesas de Exercícios anterior R\$ 95.300,00

(noventa e cinco mil e trezentos reais)

3.3.90.93.00.00 - 999 - Indenizações e Restituições R\$ 38.500,00

(trinta e oito mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.04.122.3010.1038- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 14.500,00

(quatorze mil e quinhentos reais)

06.001.0.0.04.122.3010.2008- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 112.000,00

(cento e doze mil reais)

07 - SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

07.002.0.0 - DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

07.002.0.0.04.121.3000.2091- MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PROJETOS

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2023- MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.36.00.00 - 102 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.27.813.5050.1031- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 - 301 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.452.8020.2051- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PUBLICAS

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 30.000,00



(trinta mil reais)

T O T A L R\$ 410.300,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes com a execução do Artigo 1º - deste Decreto, correrão por conta das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0.04.122.2010.1067- AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

4.4.90.61.00.00 - 999 - Aquisição de Imóveis R\$ 14.500,00

(quatorze mil e quinhentos reais)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

06.001.0.0.99.999.9999.9002- RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.99.00 - 999 - Reserva de Contingência R\$ 267.800,00

(duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais)

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO

08.002.0.0.12.361.5010.2027- MANUTENÇÃO DA ESCOLA AGRICOLA

3.3.90.30.99.00 - 101 - Outros Materiais de Consumo R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

08.004.0.0 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

08.004.0.0.27.813.5050.1031- REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00



(vinte mil reais)

12 - SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

12.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

12.002.0.0.26.782.8070.1002- AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanente R\$ 28.000,00

(vinte e oito mil reais)

12.003.0.0 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

12.003.0.0.15.451.8020.1048- CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 30.000,00

(trinta mil reais)

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

14.002.0.0 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

14.002.0.0.20.602.3030.2088- FOMENTO A INSTALAÇÃO DE AVICULTURA, APICULTURA E PSICULTURA

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 20.000,00

(vinte mil reais)

T O T A L R\$ 410.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso,  
aos 23 (Vinte e Três) Dias do mês de Fevereiro de 2.012.



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

---

Wilson Francelino de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Secretaria na data supra.

Marcos Joel Mafei da Costa  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças